



Resolução Nº 01/2024

Considerando a Lei 8142/90, sobre o controle social no SUS através das conferências e conselhos municipais de saúde;

Considerando que para receber os recursos de que trata o artigo 3º desta lei, os Municípios, os Estados e o Distrito Federal deverão contar com:

“.....

VI- Comissão para a elaboração de Plano de Cargos Carreira e Salários (PCCS), previsto o prazo de dois anos para a sua implantação;

.....

Parágrafo Único - O não atendimento pelos Municípios, Estados e pelo Distrito Federal,, dos requisitos estabelecidos neste artigo implicará em que os recursos sejam administrados respectivamente pelos Estados e Pela União”;

Considerando as Diretrizes Nacionais para a elaboração do PCCS;

Considerando a Lei Municipal 2893/2006, Lei Municipal que dispõe sobre a estruturação de Plano de Cargos e Carreira e Vencimentos da Secretaria Municipal de Saúde de Aracruz (PCCS);

Considerando a proposta de anteprojeto de lei apresentada através de estudo encomendado pela Secretaria Municipal de Administração, onde foi proposta a revogação da Lei Municipal 2893/2006;

Considerando as atribuições do Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a especificidade do SUS e que a existência de um PCCS próprio no âmbito do Sistema Único de Saúde, visa a valorização do profissional de saúde pelo conhecimento adquirido, pela competência, pelo estímulo a qualificação, o desenvolvimento profissional, e a sua permanência dentro do sistema que vão resultar no fortalecimento do SUS;



Resolução Nº 01/2024

Considerando, que entre as diversas atribuições do conselho municipal de saúde, está a fiscalização das ações e serviços de saúde e a proposição de políticas públicas de saúde, garantindo que as diretrizes do SUS sejam atendidas;

Após ouvir a apresentação da Secretaria de Administração e de um sindicato de profissionais de saúde na reunião Ordinária de 30/01/2024;

O Presidente do **Conselho** Municipal de Saúde de Aracruz, no uso de suas atribuições legais capituladas na Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal Nº 2633, Decreto nº 45.032, de 22 de setembro de 2023 e Decreto nº 45531 de 20 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial da AMUNES do Espírito Santo, bem como prerrogativas regimentais e, em consonância às deliberações da Plenária na 1º Reunião Ordinária, realizada em 31 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

- 1** - Solicitar a manutenção do Plano de Cargos, Carreiras, Salários e Vencimentos exclusivo para Secretaria Municipal de Saúde;
- 2** - Solicitar a participação de Comissão eleita nesta reunião, tendo como representantes Vicente Penteado Vizioli; Deivid Simoni Busato; Amariles Batista de Aguiar junto a Comissão Municipal estabelecida ou a ser implantada pela municipalidade que envolva os profissionais da Secretaria Municipal de Saúde;
- 3** - Solicitar que a presente resolução seja encaminhada à Secretaria de Administração;
- 4** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz / ES, 08 de fevereiro de 2024

Fábio Barcelos Pimentel
Presidente do Conselho de Saúde
Decreto Nº 45.070, de 27/09/23



Resolução Nº 01/2024

Homologo a Resolução Nº 01/2024 do Conselho Municipal de Saúde de Aracruz.

Rosiane Scarpatt Toffoli
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 39.858, de 02/06/21